



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 9270**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.235,48 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	140	100	9.235,48
02	15	01	04	126	0019	2137	3	3	90	40	00	1202	100	17.000,00
													<b>Total:</b>	<b>26.235,48</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	06	181	0003	2013	3	3	30	41	00	91	100	9.235,48
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	40	00	816	100	12.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	817	100	5.000,00
													<b>Total:</b>	<b>26.235,48</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo